



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 60, de 15 de dezembro de 2021.**

Institui o Dia da Policial Militar Feminina do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia da Policial Militar Feminina do Estado do Tocantins, a ser comemorado anualmente no dia 29 de março.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

  
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

  
Deputada **VALDERÉZ CASTELO BRANCO**  
1ª Secretária substituta

  
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**  
2º Secretário